



PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito do Consumidor  
na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo  
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Consumidor na OAB/ES,**  
presidida pelo Advogado **BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES  
sob o nº 11.612.

**Art. 2º - Nomear o advogado, GEORGE PEREIRA ALVES**, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 21.572, como vice-presidente; **PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS**,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988, como Secretária Geral e como membros, os  
advogados **ANA CAROLINA DE PLA LOEFFER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.206;  
**EVANDRO ETIENNE LINS TRISTAO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.541; **LAIS**  
**JACCOUD GRIJO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.117; **LORENA TARDIN ALVES**,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 6173;

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,**  
revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES